



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0294

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2018

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	03
LICITAÇÕES	03

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2018  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018

A Prefeitura Municipal de Jateí, MS, torna público, através do Pregoeiro Oficial, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 21 de Maio de 2018 às 08h00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí, MS, localizada na Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí, MS, visando receber proposta para a Contratação de empresa especializada na realização de Shows Pirotécnicos para as diversas festividades do ano de 2018, sendo 14ª Festa do Milho, 41ª Festa da Fogueira, Aniversário de Emancipação Política e Administrativa e Festa de Réveillon no Município de Jateí, conforme descrito no objeto do Edital, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. Caso não haja expediente nesta data fica transferido para o primeiro dia útil, no mesmo local e horário. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, bem como maiores informações, junto ao setor de licitações no endereço acima mencionado, mediante solicitação do mesmo.

Jateí-MS, 08 de Maio de 2018.

Diego Araújo de Lima  
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2018  
CARTA CONVITE Nº. 004/2018

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 27/04/2018, às 09h00min na modalidade Carta convite nº. 004/2018, Processo Administrativo nº. 016/2018, que teve por finalidade a aquisição de serviços de projetos de construção civil e projeto de drenagem de águas pluviais em diversos bairros do Município de Jateí/MS, do tipo menor preço global, e Ata de Julgamento, em favor da empresa: AVENIDA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.902.809/0001-77, totalizando o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Jateí/MS, 02 de Maio de 2018. Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 02 de Maio 2018.

Eraldo Jorge Leite  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018  
CARTA CONVITE Nº 004/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS  
CONTRATADO: AVENIDA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA-ME  
OBJETO: O presente processo licitatório tem por finalidade contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de construção civil e projetos de drenagem de águas pluviais em diversos bairros do Município de Jateí/MS.  
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:  
04.122.0002.2009- GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEINFRA;  
339039990000-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).  
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2018.  
FORO: Fátima do Sul.  
DATA: 03 de Maio de 2018.  
ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal; EDERSON FERRAZ DE SOUZA, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 048/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.  
OBJETO: Adicionar ao Contrato Administrativo n. 048/2017, a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, contados de 05/05/2018 a 05/05/2019.  
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente aditamento na seguinte dotação orçamentária: 04.122.0019.2050-Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento;339035000000 -Serviços de Consultoria.  
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.  
DATA: 03 de maio de 2018.  
ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal; WHYLDSON LUÍS CORRÊA DE SOUZA MENDES, contratado.

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 143, DE 09 DE MAIO DE 2018.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor SMITH DA SILVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, Nível V, Classe N, lotado na Secretaria Municipal Administração, exercente do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, Símbolo DAS-1, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 28/09/2015 a 27/09/2016, a contar do dia 09 de Maio de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 08/06/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 09 de Maio de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 144, DE 09 DE MAIO DE 2018.

"Exonera Servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE, do cargo em comissão de Controladora Geral, Símbolo DAS-1, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 09 de Maio de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145, DE 09 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre designação de servidora para ocupar cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o afastamento do Secretário Municipal de Administração em virtude de férias, conforme a Portaria de nº 144 de 09 de Maio de 2018;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - FUNDEB Infantil, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, Símbolo DAS-1, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria terá vigência do dia 09/05/2018 a 07/06/2018.

Artigo 3º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, a proceder o pagamento das verbas inerentes ao símbolo DAS-1 à servidora ora designada, durante a vigência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 09 de Maio de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 146, DE 09 DE MAIO DE 2018.

"Nomeia Controlador Geral, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor MARCOS PAULO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento Assistente de Planejamento e Controle, Nível III, Classe A, lotado na Controladoria Geral Municipal, para exercer o cargo em comissão de Controlador Geral do Município, Símbolo DAS-1, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo I, da Lei Complementar (Municipal) nº 047, de 06 de Dezembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 09 de Maio de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****LICITAÇÕES**

EXTRATO DO CONTRATO 004/2018  
PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

PROCESSO 003/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS.  
CONTRATADA: OCM SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA EIRELI  
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de processos licitatórios, procedimentos contábeis da câmara municipal de Jatei/MS, com tratamento e indexação de imagem no formato Portable Document Format (PDF), ter resolução de imagem mínima de 150 a 600 Dots Per Inch (DPI) e permitir o reconhecimento de caracteres por meio da tecnologia Optical Character Recognition (OCR), fornecendo arquivos magnéticos dos serviços realizados, com utilização de mão de obra especializada, equipamentos e softwares. A licitante vencedora deverá disponibilizar no mínimo 01 (um) funcionário capacitado para a realização dos serviços e fornecimento de no mínimo 01 (um) scanner com boa qualidade e produção de 100 (cem) cópias por minuto e 01 (uma) máquina para processamento dos dados scaneados para digitalização dos documentos referente aos exercícios de 2017 e 2018.  
VALOR MENSAL: R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais).  
VALOR TOTAL: R\$ 29.600,00 (Vinte e Nove Mil e Seiscentos Reais).  
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018  
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93 e Posteriores Alterações.  
ASSINAM:  
EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ – CONTRATANTE.  
OCM SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA EIRELI – CONTRATADA.

Jateí - MS, 08 de Maio de 2018.

